



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

PORTARIA NO. 01/2023.

CONSTITUI COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO E JULGAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS DE LAGOA DOS PATOS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Orgânica, Lei Municipal no. 721, de 13 de março de 2018 (Estatuto dos servidores municipais) e Lei Municipal no. 878, de 28 de dezembro de 2021; e,

considerando a necessidade constitucional e infraconstitucional de instauração de processo seletivo, que tem por objetivo a seleção de alunos carentes para fins de concessão de bolsa de aprendizagem profissional, com fins de incentivo financeiro a estudantes da cursos de nível superior, regularmente matriculado em instituição de ensino na modalidade à distância, custeado pelo Município de Lagoa dos Patos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DENTRO DO PROGRAMA SOCIAL BOLSA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, que fica instaurado neste ato, junto a Prefeitura de Lagoa dos Patos, que será integrada pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

- 1 - NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO, CPF no. 085.076.596-08.
- 2 - MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA, CPF no. 952.388.082-91.
- 3 - ALEX ANDRADE DA SILVA, CPF no. 087.525.606-60;

Parágrafo 1º. - Competirá ao primeiro nomeado as atribuições de presidente e ao segundo as atribuições de secretários.

Parágrafo 2º. - Para acompanhar o processo, em todas as suas etapas, fica designado o servidor **WELLINGTON FLAMÍNIO REZENDE PRATES**, OAB-MG no. 142.604, Procurador do Município, a quem competirá acompanhar a comissão, no curso do procedimento instaurado, em todas as suas fases, bem com ofertar pareceres acerca de requerimentos, reclamações e recursos que forem apresentados no junto a comissão de que trata este artigo e diante da Junta de Recursos, constituída pelos titulares das Secretarias de Educação, Assistência Social e Finanças.

Art. 2º – Competirá aos integrantes da Comissão processar, em todas as suas fases, so processo seletivo de que trata esta Portaria, competindo-lhes:

- a – Elaborar e expedir edital de processo simplificado, de acordo com a Lei Municipal 878, de 28 de dezembro de 2021;
- b – fazer incluir no edital as vagas a serem preenchidos,
- c – efetivar análise de documentos apresentados;
- d – proceder a entrevista individual dos candidatos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000

Tel. (38)3745-1239

e – lavrar ata de todos os atos praticados no que se refere a decisão acerca da análise de documentos e entrevistas (se necessárias) realizadas com os candidatos, definindo os classificados em lista, por ordem crescente de aprovação;

f – submeter o resultado final do processo, ao prefeito, a quem competirá a sua homologação final, se está for a sua decisão;

h – praticar outros atos de sua competência, tendo como critério de seleção as condições que forem estabelecidos em edital.

Parágrafo 1º. O edital de processo de seleção deverá ser publicado, em sua integralidade, no quadro de avisos da Prefeitura e no diário oficial do Município, ou outro meio hábil para sua divulgação, objetivando dar ampla publicidade ao processo.

Parágrafo 2º. - O resultado do processo, para fins de contratação dos selecionados, deverá ocorrer no prazo que estará estabelecido em edital, que deverá ocorrer de forma a permitir a seleção e encaminhamento da seleção a Instituto Educacional conveniado com o Município.


Parágrafo 3º. - As questões não previstas nesta portaria e no edital, serão resolvidas, observada a legislação vigente, ouvindo-se, sempre, o Procurador Municipal.

Art. 3º – As decisões da comissão, sempre se dará de forma colegiada.

Art. 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, afixe-se, cumpra-se.

Lagoa dos Patos, 12 de janeiro de 2023.


Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos